



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 882/GR/UFGS/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 809/GR/UFGS/2023 DE BOLSA DE ESTUDO DA CHAMADA PÚBLICA CNPQ 69/2022 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 809/GR/UFGS/2023 de concessão de bolsas de estudo da Chamada Pública CNPQ 69/2022 para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFGS) conforme Chamada Pública CNPq 69/2022 e EDITAL Nº 787/GR/UFGS/2023.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Dos classificados e contemplados:

CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	Linha	RESULTADO
Luiz Fernando Johann Andrade	2023	1: Políticas Educacionais	Classificado e contemplado

2 DOS SUPLENTES

CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	Linha
Jefferson Joacir Kuszowski	2023	2: Formação de Professores: Conhecimentos e Práticas Educacionais
Iago Silva Brito	2023	1: Políticas Educacionais
Andressa Kunz	2023	2: Formação de Professores: Conhecimentos e Práticas Educacionais

3 DOS DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 O candidato classificado e contemplado com a bolsa deverá cumprir todos os requisitos exigidos na Chamada Pública 69/2022 do CNPQ e no EDITAL Nº 787/GR/UFGS/2023.

3.2 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá comparecer à Secretaria do seu programa, munido os documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

I - cópia de documento de identificação pessoal com foto e do CPF;

II - cópia de documento de comprovação de titularidade de conta preferencialmente do Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente;

III - assinar Termo de Outorga no link disponibilizado no e-mail do bolsista, no endereço eletrônico cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo pró-reitor.

3.3 Os documentos solicitados no item 8.1 do EDITAL Nº 809/GR/UFGS/2023, deverão ser entregues na secretaria do programa, no endereço: Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Bloco C (Sala 304), Chapecó-SC, até o dia 20/12/2023, nos horários de atendimento estabelecidos, que são: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato classificado e contemplado deverá, a partir do ato de assinatura do Termo de Outorga de Bolsista do CNPq cumprir todos os requisitos estabelecidos na Chamada pública



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

69/2022, da PORTARIA CNPQ nº 997/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), do EDITAL Nº 787/GR/UFGS/2023 e no Regimento do PPGE.

4.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

4.3 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGE (www.uffs.edu.br/ppge).

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor